

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00331/2025 Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio**

Garcia de Oliveira C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Gerson Maia Gomes: solicito o serviço de pavimentação asfáltica no entroncamento da Avenida 13 de Setembro com a Rua Leopoldo de Matos, localizada no Bairro Tamandaré, proporcionando mais qualidade de vida e segurança à população local.

Justificativa: A presente indicação visa atender às reiteradas reivindicações dos moradores do Bairro Tamandaré, que enfrentam há anos problemas relacionados à falta de infraestrutura adequada nas referidas vias. A ausência de pavimentação tem causado transtornos como poeira excessiva em tempos de seca, formação de lama e buracos em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de prejudicar o comércio local e o transporte escolar.

Guajará-Mirim (RO), 12 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira

Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 12/05/2025 às 10:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **643629** e o código verificador **632359DE**.

Docto ID: 643629 v1